

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 325.841,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS		R\$ -
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 325.841,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 13.540,50
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 13.540,50
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 269.941,17
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 4.132,07
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 74.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 12.600,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 146.625,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 32.584,10
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 269.941,17
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 42.359,33
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 32.584,10
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 9.775,23
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 42.359,33
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 13.540,50
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 269.941,17
7.5 – Outras Despesas		R\$ 42.359,33
TOTAL DA DESPESA		R\$ 325.841,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale-Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para acompanhamento das ações do tempo comunitário pelos docentes orientadores*	45	R\$ 300,90	R\$ 13.540,50
			R\$ -
TOTAL			R\$ 13.540,50

* A responsabilidade das ações será da coordenadora e mais um docente da equipe a ser definido de acordo com o perfil da atividade.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					RS -
					RS -
					RS -
TOTAL					RS -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
TOTAL			RS -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
TOTAL			RS -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
TOTAL			RS -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						RS -
						RS -
						RS -
TOTAL						RS -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
TOTAL			RS -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
TOTAL			RS -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			RS -
			RS -
			RS -
SUBTOTAL			RS -
TOTAL			RS -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Canetas	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	
Pastas	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	
Caixa de Caneta com 50 unidades	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
Pencil de quadro branco	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	
Caixa com 05 pacotes de papel sulfite	2	R\$ 122,58	R\$ 245,16	
Cartucho de toner para HP	2	R\$ 124,46	R\$ 248,92	
Símbolo para parede	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	
Corante Líquido para Tinta Acrílica (cores variadas)	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	
Tintas Acrílicas 18 Litros	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
Teido (fretado)	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	
Penetas e cestas de Palha	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
Outros materiais decorativos	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	
Pencil Paredo (formatos variados - kit)	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	
TOTAL			R\$ 4.132,07	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Transporte para participantes do Curso Estadual de Mulheres e Reforma Agrária	Valor médio por participante para deslocamentos, passagens ou combustível	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
Transporte para participantes da Escola Básica de Formação	Valor médio por participante para deslocamentos, passagens ou combustível	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Transporte para participantes da Escola Estadual de Formação	Valor médio por participante para deslocamentos, passagens ou combustível	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Transporte para 20 pessoas da equipe de coordenação para 15 reuniões de planejamento das ações	valor médio por participante para deslocamentos, passagens ou combustível	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 74.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem para Assessoria ao Curso Estadual de Mulheres e Reforma Agrária	Passagem Ida e Volta Aérea ou Terrestre	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Passagem para Assessoria à Escola Básica de Formação	Passagem Ida e Volta Aérea ou Terrestre	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Passagem para Assessoria à Escola Estadual de Formação	Passagem Ida e Volta Aérea ou Terrestre	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Transporte para articulação e mobilização das turmas e Assessorias para Semana de Arte e Cultura das Escolas do Campo	Passagem Ida e Volta Aérea ou Terrestre	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 12.600,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem com alimentação para 20 pessoas - Curso Estadual de Mulheres e Reforma Agrária	07 Diários	140	R\$ 115,00	R\$ 16.100,00
Hospedagem com alimentação para 25 pessoas - Escola Básica de Formação	14 Diários	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00
Hospedagem com alimentação para 25 pessoas - Escola Estadual de Formação	14 Diários	350	R\$ 115,00	R\$ 40.250,00
Hospedagem com alimentação para 30 pessoas - Semana de Arte e Cultura das Escolas do Campo	07 Diários	210	R\$ 115,00	R\$ 24.150,00
Hospedagem com alimentação para 15 pessoas de coordenação para 15 reuniões de 1 dia e meio de planejamento e organização das ações	1,5 Diários	225	R\$ 115,00	R\$ 25.875,00
TOTAL				R\$ 146.825,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 114.044,35	R\$ -	ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26		ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
Ressarcimento UFES			ATENDE	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 3% sobre receita	R\$ 9.775,23	R\$ 9.775,23		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 10.035,90	R\$ 9.775,23		
Ressarcimento DEPE			ATENDE	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 10% sobre receita	R\$ 32.584,10	R\$ 32.584,10		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 32.616,68	R\$ 32.584,10		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 48.876,15	R\$ 32.584,10	ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
Despesa equivalente à receita	R\$ 325.841,00	R\$ 325.841,00	ATENDE	
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	Sem previsão	ATENDE	

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Participantes do projeto

- Qtd de Vinculados a Ufes -
- Qtd de participantes -
- Percentual de participantes vinculados à Ufes Sem previsão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATA COUTO MOREIRA - SIAPE 1245509
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 05/05/2023 às 16:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/705201?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADELAR JOAO PIZETTA - SIAPE 2307659
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 08/05/2023 às 12:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/706067?tipoArquivo=O>